Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

Certidão de Inteiro Teor

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA-OFICIALA

Livro nº 2 — BG

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 117

Ano: 2005

Matrícula Nº 8.077 Data: 21 de junho de 2.005.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Um terreno Rural, situado na localidade Estrada Bom Retiro-Limeira, Papuãn, neste Município de Bom Retiro, com a área de 652.053,00m2 com as seguintes confrontações:um lado com terras de Carlos Américo; dois lados com o Rio; e outro lado,com a Estrada Bom Retiro-Limeira.Terreno formado de terras pa a agricultura, contendo matas de toda espécie;Sem benfeitorias.CCIR do INCRA-código:812021 004952.0;área total 95,2ha; módulo rural 10,0ha;N.módulos rurais 9,51; módulo fiscal 20,0ha;N. módulos fiscais 4,76;FMP 2,0ha;Denominação do imóvel:Sítio Alcides;Detentor:Ildefonso Albino;Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal-NIRF:0.422.086-2;área total 65,2ha.;Contribuinte:-Ildefonso Albino.Código de Controle da Certidão:5091.F8OE.2FF2.B1FC.
PROPRIETÁRIO:Ildefonso Albino.
TÍTULO AQUISITIVO:Registrado neste Ofício sob nºR-1-1.156,do livro 2-H.
A OFICIALA SUBSTITUTA: Magnólia TEREZINHA DE SOUZADIETRICH.

AV-1-8.077:Nos termos do requerimento,datado de 15 de abril de 2005,assinado pela viúva meeira e inventariante do espólio de Ildefonso Albino, anexo I, para constar as confrontações da área remanescente de 652.053,00ms2, conforme consta da Idne,digo, Identificação do Imóvel,àcima.Dou fé.Em:R$50,70.
Bom Retiro,21 de Junho de 2005.AOf.Sub: Magnólia Tªde Souza Dietrich.

R-2-8.077:Pelo Formal de Partilha, datado de 17 de fevereiro de 2004, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bom Retiro,SC.,Dr.Mário Bianchini Filho, por Sentença do mesmo Juiz, em data de 11 de novembro de 2003, Autos nº009.03.000290-5, Ação:Inventário, dos bens deixados pelo falecimento de Ildefonso Albino; o imóvel objeto da presente matrícula, COUBE à viúva:ADELINA WERLICH ALBINO,brasileira, agricultores, residente e domiciliada à Av.24 de outubro,984, Centro, Bom Retiro,SC.,portadora do CPF nº764.708.659-68, e aos herdeiros:-VILSON SERGIO ALBINO e sua esposa Sônia Arlete Locks Albino, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Cestílio Antônio Leal,250, Passa Vinte, Palhoça,SC.,portador do CPF nº495.348.159-34; JAIR AUGUSTO ALBINO e sua esposa Marlene Hinckel Albino, brasileiros, ele autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Lauro Mendes,327, Costa de Dentro,Florianópolis,SC.,portador do CPF nº385.382.379-34;SONIA ALBINO NETO e seu esposo Osli Carlos Neto,brasileiros, ela contabilista, ele comerciante, residentes e domiciliados à Rua Anitápolis,40,Centro, Alfredo Wagner,SC.,portadora do CPF. nº820.053.899-00; MARCIO ALBINO, brasileiro, separado judicialmente, carpinteiro residente e domiciliado à Av.24 de outubro,984, Centro,Bom Retiro,SC.,portador do CPF nº932.949.649-00, e, EDSON MARCOS ALBINO, brasileiro, solteiro, carpinteiro, residente e domiciliado à Av.24 de outubro,984, Centro,Bom Retiro,SC.,portador do CPF nº899.530.539-87.Haverá para a viúva meeira 1/2 do bem, e haverá para cada herdeiro 1/10 do bem, e ficará em comum.Imóvel avaliado em R$72.000,00.Dou fé.Emolumentos:R$380,70.
Bom Retiro,21 de Junho de 2005.AOf.Sub: Magnólia Tªde Souza Dietrich.

AV-3-8.077: Pelo requerimento datado de 23 de stembro de 2005, assinado por Adelina Werlich Albino, antes qualificada, para constar nesta matrícula a Separação consensual de Vilson Sergio Albino e Sonia Arlete Locks, nome que ela voltou a assinar-se com a separação. Foi apresentada junto ao requerimento Certidão do Casamento dos mesmos, com a devida averbação de separação, bem como foi apresentada Termo de Averbação de Sentença, com a sentença da MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palhoça,SC,Dr. José Mauricio LIsboa,Autos nº045.04.000641-1. A requerente Sra. Adelina Werlich Albino, é procuradora do separando, tudo de acôrdo com o proprio requerimento.
Bom Retiro, 27 de setembro de 2005.Oficial Rogeria M Custodio de Souza

R-4-8.077:Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade,às fls.83, do livro nº83, em data de 23 de setembro de 2.005(2005),os outorgantes vendedores:1)Adelina Werlich Albino, antes já qualificada, 2)Sonia Albino Neto e seu cônjuge Osli Carlos Neto, 3)Vilson Sergio Albino

Odorizzi

(CONTINUA NO VERSO)

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 8.077 Fls. 117v.

Matrícula Nº .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Data: 27 de setembro de 2.005. que declara,não ser convivente em união estável,na forma da lei;4)Jair Augusto Albino e seu cônjuge Marlene Hinckel Albino; 5) Marcio Albino,que declara ser convivente em união estável com Maisa Oselame Vargas,que comparece ao ato como interveneinte anuente,solteira, estudante, com RG nº4.014.958-7-SC-SSP,e CPF sob o nº036.391.759.48,domiciliados e residentes em Urubici,SC,à Av. Adolfo Konder,nº382, e, 6)Edson Marcos Albino, que declara ser convivente em união estável com Patrícia Mara de Lima,do lar,solteira,maior,nascida em Florianópolis,SC.aos 20.10.1984, portadora da CI nº5259.814-4-SC-SSP e com CPF sob nº 061.677.879.13,ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade de Bom Retiro,à Av.24 de outubro,277, todos já anteriormente qualificados, e neste ato representados por seu procurador Adelina Werlich Albino, também antes já qualificada, ALIENARAM por venda à:SERGIO ANDRE BUCCI FERNANDES,brasileiro, natural de Ouro Preto,MG,nascido aos 03-12-1966,médico, casado com Adriana Magalhães Fernandes,pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77,domiciliado e residente em Florianópolis,SC,Jurerê Internacional,à Av. dos Dourados,1246, apartº106,portador da CRM-SC nº7913 e inscrito no CPF nº677.788.406.78; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$50.000,00.Dou fé.Emolumentos:R$403,62.
Bom Retiro,27 de setembro de 2005.AOf.Sub. Magnólia Tªde S.Dietrich.
AV-5-8.077:Conforme escritura, registrada no R-4,àcima, hoje reapresentada pela Tabeliã de Notas desta Comarca,Sra.Nazareth Silvestri, para constar:AV.Verificando a presente escritura,constatei que o número do CPF do comprador,computou, por um lapso, erroneamente,e assim,como se ta,digo,se trata de erro material, faço a correção:CPF do comprador Sergio Andre Bucci Fernandes nº.677.786.406.78.Dou fé.Bom Retiro,09 de fevereiro de 2006.Dou fé.Sem Custas.
Bom Retiro,15 de fevereiro de 2006.AOf.Sub. Magnólia TªdeS.Dietrich.

R.-8/8.077 - Nos termos do Ofício Nº 0031409-62.2012.8.24.0023-01-005, datado de 11 de setembro de 2013, do MM Juiz de Direito, Dr. Flavio André Paz de Brum, da 2ª Vara da Família da Comarca da Capital, SC, referente Autos nº0031409-62.2012.8.24.0023; Ação: Cumprimento de Sentença, em que é Exequente: ADRIANA MAGALHÃES FERNANDES, e Requerido: SÉRGIO ANDRÉ BUCCI FERNANDES; Procedo à averbação do Gravame: ARRESTO, do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Sentença do Dr. Flavio André Paz de Brum, em data de 24 de maio de 2013. Dou fé. **Protocolo: nº 33.299, do livro nº1-E, aos: 27/09/2013. Emolumentos: R$245,00 + R$1,35(selo)= R$246,35.** Selo de fiscalização: DGE34081-LTXD. Bom Retiro, 07 de outubro de 2013. A Oficiala Substituta: Magnólia Terezinha de Souza Dietrich.

R.-9/8.077 - Nos termos do Ofício n. 0031409-62.2012.8.24.0023-02-0002, datado de 01 de dezembro de 2016, recebido aos: 23/12/2016, da 2ª Vara da Família, Comarca da Capital, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Flávio André Paz de Brum, referente aos Autos n. 0031409-62.2012.8.24.0023/02, Ação: Cumprimento de Sentença; Exequente: Adriana Magalhães Fernandes; Executado: Sérgio André Bucci Fernandes; Juiz de Direito: Flavio André Paz de Brum; Chefe de Cartório: Leciane Herrmann Parizotto; com o seguinte teor: Comunico a Vossa Senhoria que, no processo acima indicado, foi imposto gravame ao bem a seguir descrito, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito. GRAVAME: Penhora. DESCRIÇÃO DO BEM: Um Terreno Rural, situado na localidade de Papuan - Estrada Geral Bom Retiro/Limeira, com área total de 652.053,00m², devidamente registrado na matrícula nº 8.077 (objeto desta), do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC. Dou fé. **Protocolo nº38.620 do livro nº1-H, em data de 23/12/2016. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: DZY36314-ODKN.** Bom Retiro, 23 de janeiro de 2017. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

Continua da Folha: 141 do livro nº2/CL.

Odorizzi

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

ROGERIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA - OFICIAL.

Livro nº 2 — CL.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 0141

Ano: 2019

Matrícula Nº **8.077** Data: **13 de Fevereiro de 2019**

AV.-8/8.077 - Nos termos do requerimento datado de 28 de janeiro de 2.019, assinado por Fábio Kunz da Silveira, inscrito na OAB/SC nº23.100, neste ato procurador da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PROFESSORES, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA - UNICRED FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº74.064.502/0001-12, estabelecido na Rua Tenente Silveira, nº315, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010.301, para constar no imóvel objeto da presente matrícula a averbação da existência da Execução de Título Extrajudicial, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para o que apresentou a Certidão de Admissão da Execução, expedida pela 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis, Comarca da Capital, aos 28 de janeiro de 2.019, assinada digitalmente por Mayara dos Anjos Damiani, referente Autos nº0702310-06.2012.8.24.0023; Processo n.0702310-06.2012.8.24.0023; Ação: Execução de Título Extrajudicial; **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PROFESSORES, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA - UNICRED FLORIANÓPOLIS;** e, **EXECUTADOS: SÉRGIO ANDRÉ BUCCI FERNANDES,** e, **ADRIANA MAGALHÃES FERNANDES,** brasileira, desenhista técnica, portadora do CPF nº880.221.456-53, residentes e domiciliados na Avenida Itamarati, nº380, apto 902, bloco C, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP Nº88.034-400, já anteriormente qualificados; Com o teor seguinte: CERTIFICO, para os devidos fins, nos termos do art. 828 do CPC que a presente ação foi distribuída e admitida neste Juízo, com os seguintes dados: Data: 25/05/2012. Vara: 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis. Classe: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Mútuo. Nome da Parte Passiva Principal e CPF/CNPJ: Sérgio André Bucci Fernandes, CPF 677.786.406-78; Adriana Magalhães Fernandes, CPF 880.221.456-53. Valor da Causa: R$611.678,05 (seiscentos e onze mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos). Data do Valor: 25/05/2012. Dou fé. **Protocolo nº41.146 do livro nº1-J, em data de 06/02/2019. Emolumentos: R$109,05+ R$1,95 (Selo)= R$111,00. Selo de fiscalização: FJQ54609-RDW4.** Bom Retiro, 13 de fevereiro de 2019. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz Moraes.

R.-9/8.077 - Protocolo nº43.887 do Livro nº1-L, em data de 30/04/2021 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara de Direito Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis/SC, na data de 19/2/2021, Cumprimento de Sentença nº5000053-72.2017.8.24.0092/SC, em que figura como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº74.064.502/0001-12, estabelecida na Rua Tenente Silveira, nº315, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010.301, e **EXECUTADO: SERGIO ANDRÉ BUCCI FERNANDES; O imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO em favor do Exequente.** Valor da Causa: R$410.993,94 (quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), em 10 de agosto de 2017. FRJ recolhido em data de 08/03/2021 no valor de R$878,41, Nr. Documento: 58000143856. Dou fé. Bom Retiro, 30 de abril de **2021. Emolumentos: R$537,31 (1/3) + R$2,82 (Selo)= R$540,13. Selo de fiscalização: GDB92061-WHZ9.**
A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.077 do Livro n° 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Bom Retiro-SC, 03 de Outubro de 2023

[] Rogeria Maria Custodio de Souza - Oficial
[] Paulo Roberto de Souza Junior- Oficial Substituto
[] Aline da Silva Heinz - Escrevente Substituta
[] Dheivid Palhano Borges - Escrevente Substituto
[] Juliana de Mello da Silva - Escrevente Substituta
[] Gisele Silveira Schlichting - Escrevente Substituta
[] Vanessa Valério - Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GXI33817-0ORR
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor..... R$ 24,18

Selos: R$ 0,00
FRJ: R$ 5,49
ISS: R$ 1,21
Total: R$ 30,88
(Destinação FRJ: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Documento Assinado Digitalmente por VANESSA VALERIO. CPF: 05842943956